



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.126 – 27/02/2024

DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA À QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO PARQUE DA FLORESTA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO ACÁCIO FILHO”** a Quadra Poliesportiva localizada à Rua José Lopes Macedo, Bairro Parque da Floresta, Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação pública estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal